



REQUERIMENTO Nº 23/2023

**Requerimento sobre
informações relacionadas ao
Projeto de Lei complementar
nº. 003 de 19 de Junho de 2023**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, por meio deste requerimento informações sobre O Projeto de Lei Complementar nº 003 de 19 de junho de 2023, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura do Município de Araçariguama, é um documento de extrema relevância que impactará diretamente a gestão pública e os recursos financeiros do município.

As informações solicitadas são necessárias para garantir transparência na administração municipal, bem como para possibilitar uma análise mais detalhada dos aspectos do projeto em questão. Destaco os seguintes pontos:

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são necessárias para garantir transparência na administração municipal, bem como para possibilitar uma análise mais detalhada dos aspectos do projeto em questão. Destaco os seguintes pontos:

- 1- Referência de salário: A ausência de especificação dos valores salariais no anexo III do projeto dificulta a compreensão dos impactos financeiros e impede uma análise adequada da estrutura de remuneração dos servidores municipais.



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

- 2- Quantidade de funcionários em comissão: Saber o número de funcionários em cargos comissionados em cada departamento é essencial para compreender a distribuição de poder e responsabilidades na administração municipal. Quantos existem hoje em cada departamento

- 3- Necessidade de secretário adjunto: É importante compreender os motivos pelos quais se faz necessário criar o cargo de secretário adjunto, considerando que as funções poderiam ser desempenhadas pelo cargo de diretor.

- 4- Estudo de necessidade dos cargos: Conhecer o embasamento em estudos para justificar o quantitativo de cargos propostos é fundamental para avaliar a viabilidade e a sustentabilidade dessas contratações.

- 5- Função exercida pela contadora: A discrepância entre a função da pessoa que assina como contadora no projeto de lei e a sua identificação como assessora de imprensa no portal da transparência levanta dúvidas sobre a adequação dos responsáveis pelos cálculos financeiros e orçamentários.

- 6- Houve Estudo para avaliar a real necessidade do município em ter esses cargos? Se sim, quem elaborou? Quanto tempo levou o estudo? Como o mesmo foi elaborado? Qual a projeção de quanto tempo ele irá atender o município?



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

- 7- Contratos de cargos na educação: Tendo em vista que os cargos, hoje contratos (via processo seletivo da educação) não estão destacados, o mesmo já está englobado no impacto orçamentário?
- 8- Projetos sociais e gastos com bolsistas: Tendo em vista que os projetos sociais Frente de Trabalho e GAS não englobam no cálculo pessoal, favor apresentar valor mensal gasto com cada programa e seu respectivo quantitativo de beneficiados (últimos 6 meses, separados mensalmente).
- 9- Valor mensal gasto com funcionários: Separar o valor mensal gasto com funcionários, caso os novos cargos sejam aprovados, por secretaria e departamento, é essencial para avaliar a distribuição de recursos e identificar possíveis desequilíbrios ou prioridades inadequadas.
- 10- Impacto financeiro das comissões: Tendo em vista que se faz necessário a composição das comissões hoje existentes no município, qual impacto financeiro causará caso os novos cargos façam parte da composição?
- 11- Clareza nos cálculos de impacto orçamentário: A falta de clareza nos cálculos de impacto orçamentário dificulta a compreensão da origem dos valores apresentados. Uma discriminação detalhada desses cálculos é fundamental para uma análise criteriosa e uma melhor compreensão da destinação dos recursos públicos.
- 12- Justificativa para a reforma administrativa tardia: Compreender as razões pelas quais a reforma administrativa só está sendo realizada



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

agora, apesar da necessidade de longa data, é relevante para avaliar a transparência e a eficiência na gestão pública. Essa informação permite uma análise crítica das motivações por trás dessa ação, evitando interpretações equivocadas.

- 13- Motivo pelo qual estão sendo criados mais de 200 cargos, enquanto está em andamento um concurso público que oferece 88 vagas. Por que esses cargos não estão inclusos no concurso público em andamento? Se essa reforma administrativa é essencial, por que não foi realizada antes, principalmente antes da abertura do concurso?

Diante do exposto, reforço a importância dessas informações para garantir a transparência, a prestação de contas e uma análise criteriosa do Projeto de Lei Complementar nº 003 de 19 de junho de 2023. A obtenção desses dados contribuirá para uma gestão pública mais eficiente, justa e alinhada aos interesses da comunidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo com interesse as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 26 de junho de 2023.

**NADIVAN FERREIRA MAIA – ALEMÃO
VEREADOR**